



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI

LEI N.º 233/93 de 01 de Novembro de 1993.

DISPÕE SÔBRE: DÁ NOME A RUA D-4 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua ARLINDO NAZARÉ DE
SOUZA, a Rua D-4, situada no Bairro Santa Luzia, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái,
em 01 de Novembro de 1993.


Sebastião Portella

Prefeito Municipal de Caracarái (RR)